



*DISCURSO PROFERIDO PELO MINISTRO DE ESTADO DA PREVIDÊNCIA
SOCIAL, LUIZ MARINHO, NA 5^a. REUNIÃO DO FÓRUM NACIONAL DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL*

Brasília, 20 de maio de 2007.

Esta reunião fecha a primeira etapa do Fórum Nacional de Previdência Social e abre a segunda. Na primeira etapa, tivemos oportunidade de ouvir especialistas, brasileiros e estrangeiros, de diversos campos do conhecimento relacionados com a Previdência Social. Eles apresentaram resultados de pesquisas e análises técnicas, fizeram recomendações a partir das experiências de outros países e deram, até mesmo, opiniões pessoais. Todas muito valiosas, diversas delas provavelmente serão base das nossas recomendações, mas nenhuma ainda representativa da opinião dos integrantes do Fórum.

Nesta reunião, vamos realizar um balanço do que fizemos até aqui e tentar mapear nossas primeiras reações a respeito de tudo que foi discutido até agora. Acho que, ao final desta reunião, começaremos a ter um quadro das áreas de convergência existentes entre nós, bem como dos temas que exigirão um maior aprofundamento dos debates nas próximas semanas.

O Fórum foi criado como instrumento para se fazer uma negociação entre as gerações. As gerações que fazem parte do pacto que fundamenta o sistema previdenciário. Acho importante recuperarmos estes conceitos neste momento, porque eles são a razão de termos escolhido o formato de tudo que foi feito até agora.

Solidariedade sempre existiu ao longo da história da humanidade. A própria Bíblia, por meio do Bom Samaritano, trata do tema “solidariedade” e da sua importância para a convivência e prosperidade das sociedades.

Até o início da era industrial, a solidariedade era fundamentalmente desempenhada pela família, pelo grupo social mais próximo. Na família, fica mais claro o pacto do qual tratamos no sistema previdenciário: filhos jovens são amparados pelos pais, posteriormente, amparam os pais quando estes não mais conseguem trabalhar. Os pais, por sua vez, já haviam amparado a geração dos seus próprios pais, e assim por diante.

Com o surgimento dos grandes Estados, das sociedades nacionais, dos mercados de trabalho integrados, esta solidariedade muda de formato. Embora o sistema de solidariedade da família continue muito importante, hoje temos solidariedade institucionalizada nacionalmente, por meio dos sistemas de proteção social.

Um destes sistemas, no caso do Brasil o mais volumoso em termos de benefícios pagos e recursos movimentados, é a Previdência Social. Na Previdência temos a solidariedade, dentro e entre as gerações, em um mecanismo relativamente complexo, que visa à proteção social dos cidadãos, em um ambiente em que os riscos sociais são igualmente complexos e não podem mais ser arcados apenas pela família.



Nos termos mais simples, pode-se descrever assim nossa Previdência Social: quem paga contribuições e impostos hoje, dando a base financeira para o sistema de benefícios previdenciários daqueles que trabalharam no passado, tem a expectativa de ser recompensado pela geração futura com o mesmo comportamento. Dentro de uma mesma geração, aqueles que ficam doentes, inválidos, sofrem acidentes de trabalho ou as mulheres que se afastam do trabalho para dar à luz aos seus filhos recebem a solidariedade dos que estão trabalhando e produzindo a riqueza da sociedade.

Portanto, há um pacto de gerações por trás do sistema previdenciário, mais complexo do que a solidariedade familiar tradicional, e que precisa ser reafirmado e renegociado toda vez que a sociedade passa por grandes mudanças.

Esta necessidade de renegociação surge porque, na Previdência, é a geração dos que trabalham hoje que define, por meio dos seus representantes políticos, as regras que determinam o quanto os seus filhos devem lhes pagar de benefício. Quando as condições da sociedade mudam, se as regras não caminham juntas, o sistema previdenciário fica inadequado e fará os filhos pagarem por uma proteção ineficiente, que não trata mais das reais necessidades.

Uma renegociação dessas requer um grande espírito de altruísmo, de generosidade, por parte de todos envolvidos, porque, na sua grande maioria, os futuros trabalhadores, que pagarão a conta que estamos criando hoje, sequer nasceram, ainda não votam e certamente não têm assento no Fórum Nacional de Previdência Social. Eles não realizam passeata para protestar por seus direitos.

Em outra área das políticas públicas, a do meio-ambiente, nós estamos mais avançados nos dias de hoje, ao menos em termos de conscientização de todos envolvidos. Sabemos que, com nosso atual comportamento, de consumo de combustíveis fósseis, a humanidade causa o aquecimento global, o qual está em vias de gerar impactos severos sobre nossas condições de vida e as condições de vida de nossos filhos e netos, principalmente.

Apesar de que parte dos impactos está prevista para ocorrer dentro de algumas décadas, hoje ninguém, em sã consciência, afirma: “Não vou me ocupar de proteger o meio-ambiente, os nossos filhos e netos que mudem o comportamento deles se quiserem viver em um mundo ambientalmente equilibrado”.

Assim como demorou muito para que as pessoas se convencessem da importância da conservação ambiental, e, mais ainda, de praticar a conservação ambiental, não é surpresa que as pessoas demorem em perceber a importância de gestos pela preservação da Previdência Social. É fácil empurrar para o futuro a tomada de decisões, ainda mais quando elas nos são incômodas, nos tiram da nossa “zona de conforto”; a reação natural é deixar o ônus para os outros, em especial o ônus financeiro e político. Na verdade, é preciso ter muita coragem e espírito de estadista para renegociar um pacto de gerações no sistema previdenciário.

Há uma tendência visível, quando se trata da necessidade de ajustes do sistema previdenciário, de que uma geração procure empurrar o ônus do ajuste para a geração subsequente e tente transformar as regras dos seus próprios benefícios em vacas sagradas, em “direitos adquiridos”. Isto ocorreu no caso da contribuição dos inativos e pensionistas, ocorre hoje quando os atuais aposentados desejam índices de reajuste acima da inflação, ocorre quando os atuais trabalhadores não aceitam alterações das regras do auxílio-doença ou nem querem falar de se corrigir distorções das regras de pensão.

EXPEDIENTE: Ministro da Previdência Social: Luiz Marinho • Secretário Executivo: Carlos Eduardo Gabas • Secretário de Previdência Social: Helmut Schwarzer • Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social: João Donadon • Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público: Delúbio Gomes Pereira da Silva • Coordenador-Geral de Estudos Previdenciários: Luis Henrique da Silva de Paiva • Corpo Técnico: Edvaldo Duarte Barbosa, Emanuel de Araújo Dantas e Graziela Ansilero.

O Informe de Previdência Social é uma publicação mensal do Ministério da Previdência Social - MPS, de responsabilidade da Secretaria de Previdência Social e elaborada pela Coordenação-Geral de Estudos Previdenciários. Impressão: Assessoria de Comunicação Social/MPS. Também disponível na internet no endereço: www.previdencia.gov.br
É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

CORRESPONDÊNCIA: Ministério da Previdência Social • Secretaria de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios Bloco “F” - 7º andar, sala 750 • 70.059-900 - Brasília-DF
Tel. (0XX61) 3317-5011. Fax (0XX61) 3317-5408 • e-mail: cgep@previdencia.gov.br



É preciso considerar, no entanto, que se trata também de produzir justiça entre as gerações. Trata-se de não jogar sobre os ombros dos futuros trabalhadores regras que lhes criem um desequilíbrio do seu sistema previdenciário, pelo qual terão que fazer um sacrifício para o seu saneamento, à custa do bem-estar destas gerações futuras. Um sistema de previdência equilibrado evitará que gerações futuras tenham que fazer sacrifícios que teriam cabido a nós fazer e permite aos nossos filhos e netos oportunidades de desenvolvimento mais amplas.

Quando começamos o Fórum, sempre afirmamos que não havia motivo para nenhum ambiente terrorista, nenhum cenário de colapso, pois as finanças dos nossos regimes previdenciários não fugirão do controle nos próximos anos, e que teríamos a tranquilidade para refletir sobre o longo prazo do nosso sistema, as regras que garantam a sua sustentabilidade e a justiça para com as gerações futuras.

Continuamos a afirmar isto. No longo prazo, devido às transformações estruturais da demografia, do mercado de trabalho, dos valores da sociedade, conforme vimos nos painéis do Fórum até aqui, devemos ter adaptações das regras dos nossos sistemas previdenciários. No curto prazo, há distorções de regras a serem corrigidas, para que não haja desincentivos ao trabalho, à formalização, à contribuição e aos interesses do conjunto da sociedade, combatendo o pagamento de benefícios indevidos e a sonegação.

Temos consenso de que é necessário aumentar o grau de formalização do mercado de trabalho brasileiro. Para tanto muito já tem sido feito: a criação do Supersimples, a unificação que gerou a Receita Federal do Brasil, o plano com alíquota de 11% para autônomos de baixa renda, donas-de-casa e estudantes, o estímulo para formalização dos trabalhadores domésticos. Temos consenso de que as fraudes têm que ser combatidas, para o que também muito tem sido feito: extensão das forças-tarefa, Censo Previdenciário, inovações informáticas, revisão de benefícios por invalidez, mudanças na perícia médica. Temos também consenso de que houve avanços de gestão importantes, no combate às filas e no atendimento e de que outros tantos passos precisam ser dados neste sentido. Temos consenso de que o sistema precisa de crescimento econômico e que, portanto, políticas que favoreçam a expansão acelerada do PIB serão bem-vindas.

Ou seja, temos consenso em relação às medidas de curto prazo, à formalização e ao crescimento de empregos e renda, bem como necessidade de diminuição da desigualdade. Estes temas, exatamente por termos consenso, não foram colocados na pauta do Fórum.

Precisamos discutir os temas de longo prazo, olhar para o futuro do sistema previdenciário. Esta é a nossa difícil tarefa aqui, quando, há apenas poucos anos começamos a nos reacostumar com o fato de termos que ter, na formulação de políticas, visões de longo prazo, que tratem de sustentabilidade e justiça social. Peço a todos que se superem neste esforço daqui por diante, quando sairemos da fase confortável na qual, das nossas poltronas, assistimos a especialistas palestrando, para uma etapa de construção de convergências. Aliás, poucos países do mundo têm feito um esforço de diálogo social como o que está ocorrendo aqui no Brasil.

Esse é o convite que faço hoje aos senhores membros do Fórum Nacional de Previdência Social: que pensem no futuro do sistema previdenciário brasileiro, o sistema que pagará benefícios aos senhores – e que também precisa garantir proteção social aos seus filhos e netos. Apenas se pensarmos no longo prazo, desapegados da situação concreta de cada um, conseguiremos dar um passo definitivo para garantir a sustentabilidade do regime previdenciário brasileiro no longo prazo.

Toda a análise feita nesta seção está baseada em valores deflacionados pelo INPC. Valores nominais terão referência expressa ao longo do texto.

Saldo Previdenciário e Arrecadação

Necessidade de Financiamento (INPC de Abr/2007)

No mês (Abr/2007)	R\$ 2,86 bilhões
Acumulado em 2007	R\$ 14,12 bilhões
Últimos 12 meses	R\$ 44,56 bilhões

Em abril de 2007, a Previdência Social registrou uma arrecadação líquida de R\$ 10,6 bilhões, superior 0,6% (+R\$ 60,7 milhões) frente a março de 2007. Quando comparada à de abril de 2006, o aumento foi de 10,6% (+R\$ 1,0 bilhão). As despesas com benefícios previdenciários foram de R\$ 13,5 bilhões, queda de 11,6% (-R\$ 1,8 bilhão) em relação a março de 2007, e na comparação com março de 2006 o aumento foi de 9,7% (+R\$ 1,2 bilhão), o que resultou na necessidade de financiamento de R\$ 2,9 bilhões.

TABELA 1

Arrecadação Líquida, Benefícios Previdenciários e Resultado Previdenciário (Abr/06, Mar/07 e Abr/07) - Em R\$ milhões de Abr/07 (INPC)

	abr/06 (A)	mar/07 (B)	abr/07 (C)	Var. % (C / B)	Var. % (C / A)	Acum. Jan. a abr/06	Acum. Jan. a abr/07	Var. %
1. Arrecadação Líquida (1.1 + 1.2 + 1.3 + 1.4)	9.600,2	10.561,4	10.622,1	0,6	10,6	37.337,3	41.277,1	10,6
1.1. Receitas Correntes	9.713,8	10.795,3	11.048,4	2,3	13,7	38.260,6	42.985,2	12,3
Pessoa Física (1)	4 14,3	44 4,4	45 4,3	2,2	9,6	1.660,7	1.808,3	8,9
SIMPLES - Recolhimento em GPS (2)	355,1	400,2	408,9	2,2	15,1	1.368,0	1.590,5	16,3
SIMPLES - Repasse STN (3)	6 16,4	6 11,5	7 11,7	16,4	15,5	2.308,9	2.703,5	17,1
Empresas em Geral	6.380,4	7.310,8	7.161,3	(2,0)	12,2	25.401,3	28.442,6	12,0
Entidades Filantrópicas (4)	90,2	84,2	87,9	4,5	(2,5)	338,9	345,5	1,9
Órgãos do Poder Público - Recolhimento em GPS (5)	431,7	427,8	512,9	19,9	18,8	1.673,2	1.833,2	9,6
Órgãos do Poder Público - Retenção FPM/FPE (6)	374,8	419,5	426,2	1,6	13,7	1.531,9	1.747,8	14,1
Clubes de Futebol	3,1	4,3	4,2	(0,4)	36,5	12,6	14,7	16,6
Comercialização da Produção Rural (7)	207,7	170,5	251,2	47,3	20,9	633,6	709,3	12,0
Retenção (11%)	723,7	743,8	829,2	11,5	14,6	2.753,9	3.134,2	13,8
Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES (10)	22,7	67,3	69,2	2,9	204,5	224,6	229,2	2,0
Reclamações Trabalhistas	90,5	107,6	126,0	17,1	39,2	339,5	410,3	20,8
Outras Receitas	3,1	3,6	5,4	47,5	70,1	13,6	16,3	19,7
1.2. Recuperação de Créditos	6 19,4	84 2,6	63 5,4	(2,4)	2,6	2.617,0	2.731,0	4,4
Fundos Nacionais de Saúde - FNS (8)	0,1	0,0	0,0	(31,2)	(87,7)	0,7	0,1	(86,6)
Certificados da Dívida Pública - CDP (9)	-	-	-	-	-	-	-	-
Programa de Recuperação Fiscal - REFIS (11)	25,2	19,6	22,0	12,5	(12,5)	102,1	87,8	(13,9)
Depósitos Judiciais - Recolhimentos em GPS (12)	10,5	4,1	3,5	(14,8)	(66,8)	23,4	23,3	(0,5)
Depósitos Judiciais - Repasse STN (13)	104,3	288,2	101,6	(64,8)	(2,7)	517,3	546,3	5,6
Débitos (14)	75,4	74,1	48,6	(34,4)	(35,5)	283,7	251,3	(11,4)
Parcelamentos Convenicionais (15)	403,8	456,5	459,7	0,7	13,8	1.689,9	1.822,1	7,8
1.3. Restituições de Contribuições (16)	(24,7)	(36,6)	(26,7)	(2,7)	8,4	(86,3)	(108,3)	25,5
1.4. Transferências a Terceiros	(708,3)	(1.039,9)	(1.035,0)	(0,5)	46,1	(3.454,0)	(4.330,8)	25,4
2. Despesas com Benefícios Previdenciários	12.299,7	15.265,0	13.486,7	(11,6)	9,7	50.318,8	55.398,1	10,1
Pagos pelo INSS	12.116,2	13.132,0	13.243,2	0,8	9,3	48.037,2	52.664,5	9,6
Sentenças Judiciais - TRF (17)	183,5	2.133,0	243,4	(88,6)	32,6	2.281,6	2.733,6	19,8
3. Resultado Previdenciário (1 - 2)	(2.699,5)	(4.703,6)	(2.864,6)	(39,1)	6,1	(12.981,5)	(14.121,0)	8,8

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar)

Elaboração: SPS/MPS

(Notas Explanatórias - v. final do documento)

Obs. Para algumas rubricas de arrecadação: calculados percentuais de participação de cada rubrica na arrecadação, apurada através do sistema INFORMAR, e aplicados posteriormente à arrecadação bancária do fluxo de caixa do INSS.

O aumento da arrecadação líquida em abril de 2007 frente ao mês anterior pode ser explicado pelos seguintes fatores: (i) aumento de 2,3% na arrecadação de receitas correntes no mesmo período; e (ii) a evolução positiva do mercado de trabalho formal – e seus reflexos positivos sobre a massa salarial real, principal base da arrecadação de receitas correntes.

A redução da despesa de benefícios previdenciários, entre abril e março de 2007, foi fortemente influenciada pelo valor de R\$ 2,1 bilhões registrado em sentenças judiciais, no mês de março de 2007, quando houve quitação integral dos precatórios naquele mês.

Dessa forma, a diminuição de R\$ 1,9 bilhão no déficit previdenciário explica-se pelo pagamento relativo aos precatórios de 2007, o que mostra que o déficit previdenciário tem se mantido estável, quando comparado com os meses de janeiro e fevereiro de 2007.

No acumulado de janeiro a abril de 2007, a arrecadação líquida e as despesas com benefícios previdenciários chegaram, respectivamente, a R\$ 41,3 bilhões e R\$ 55,4 bilhões, resultando na necessidade de financiamento de R\$ 14,1 bilhões. Comparando com o mesmo período de 2006, a arrecadação líquida cresceu 10,6% (+R\$ 3,9 bilhões) e as despesas com benefícios previdenciários 10,1% (+R\$ 5,1 bilhões). Deve-se destacar que este desempenho da arrecadação foi determinante para o arrefecimento do ritmo de crescimento da necessidade de financiamento nos últimos anos, que em 2007 apresentou crescimento de 8,8% em relação ao período correspondente de 2006, contra 13,1% entre 2006 e 2005, 16,7% entre 2005 e 2004 e 35,2% entre 2004 e 2003.

Dentre os fatores que explicam o incremento da arrecadação líquida no acumulado de janeiro a abril de 2007, ressaltam (i) o comportamento favorável do mercado de trabalho formal, com impacto direto nas receitas correntes; (ii) o empenho gerencial na expansão da arrecadação como um todo; (iii) a elevação do teto do RGPS de R\$ 2.668,15 para R\$ 2.801,56, a partir de abril de 2006, fato que ampliou a base de contribuição e elevou as receitas correntes.

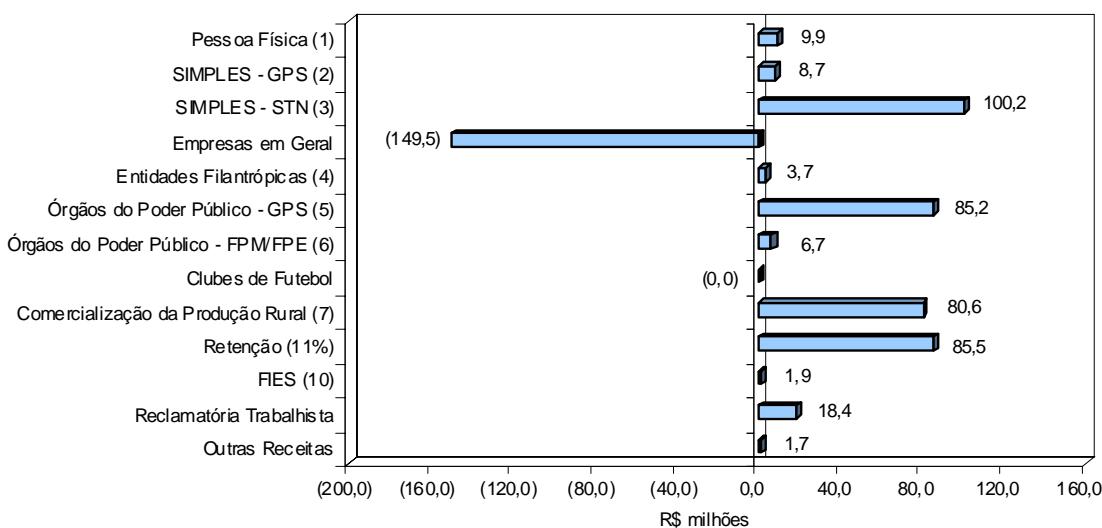
O desempenho das receitas correntes foi o mais significativo para o crescimento absoluto da arrecadação líquida, que no acumulado de janeiro a abril deste ano alcançaram o montante de R\$ 43,0 bilhões. É importante ressaltar que a arrecadação líquida inclui os valores referentes a restituições de contribuições e transferências a terceiros, razão pelas quais as receitas correntes superam o total da arrecadação líquida no período.

Entre os principais fatores que contribuíram para o crescimento da despesa com benefícios previdenciários, pode-se citar: (i) o crescimento de 19,8% (+R\$ 452,0 milhões) na despesa com sentenças judiciais pagas no período; (ii) o reajuste acima da inflação concedido ao salário mínimo (em abril de 2006), fazendo com que o piso previdenciário – que em abril determinou o valor recebido por 65,7% dos beneficiários da Previdência Social – tenha tido um ganho significativo no seu valor real; (iii) o crescimento vegetativo, natural, do estoque de benefícios.

RECEITAS CORRENTES E MERCADO DE TRABALHO

A arrecadação por meio das rubricas de receitas correntes foi de 11,0 bilhões, em abril de 2007, aumento de 2,3% (+R\$ 253,0 milhões), em relação a março de 2007. Dentre as receitas correntes, a arrecadação proveniente das empresas em geral é a mais significativa e, para o mês de abril representou 64,8% dessas receitas, totalizando R\$ 7,2 bilhões, ocorrendo queda 2,0% (-R\$ 149,5 milhões) em relação ao mês anterior. Comparando com o mês de abril de 2006, o total de receitas correntes e a arrecadação de empresas em geral tiveram aumentos significativos de 13,7% (+R\$ 1,3 bilhão) e 12,2% (+R\$ 780,9 milhões), respectivamente.

GRÁFICO 1
Variação das Receitas Correntes entre Março e Abril de 2007 - Em R\$ milhões de Abril/2007 (INPC)



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar)

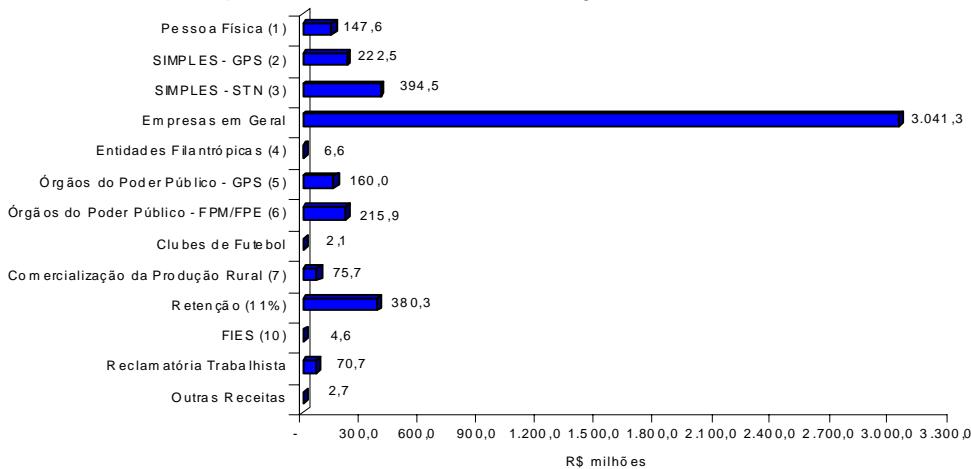
Elaboração: SPS/MPS - (Notas Explicativas - v. final do documento)



No acumulado de janeiro a abril de 2007, todas as rubricas de receitas correntes apresentaram crescimento em relação ao mesmo período de 2006, destacando-se as mais significativas e estreitamente vinculadas ao comportamento do mercado de trabalho: (i) as provenientes das empresas em geral (12,0%, ou seja, +R\$ 3,0 bilhões), (ii) as optantes pelo SIMPLES, inclusive a contribuição dos empregados (16,8%, ou seja, +R\$ 617,0 milhões) e (iii) a retenção de 11% por parte de contratantes de serviços prestados mediante empreitada e cessão de mão-de-obra (13,8%, ou seja, +R\$ 380,3 milhões), que representaram juntas 83,4% do total de receitas correntes. Esse resultado decorre não só da elevação do teto do RGPS, mas também do bom desempenho do mercado de trabalho formal recente.

GRÁFICO 2

Variação das Receitas Correntes (janeiro a abril) de 2007 em relação a 2006 – Em R\$ milhões de abril/2007 (INPC)



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar)

Elaboração: SPS/MPS - (Notas Explicativas - v. final do documento)

Conforme citado anteriormente, as receitas correntes guardam uma vinculação muito estreita com o mercado de trabalho. Esse fato pode ser percebido ao se analisar os principais indicadores do mercado de trabalho que revelam resultados bastante satisfatórios para o mês de março de 2007.

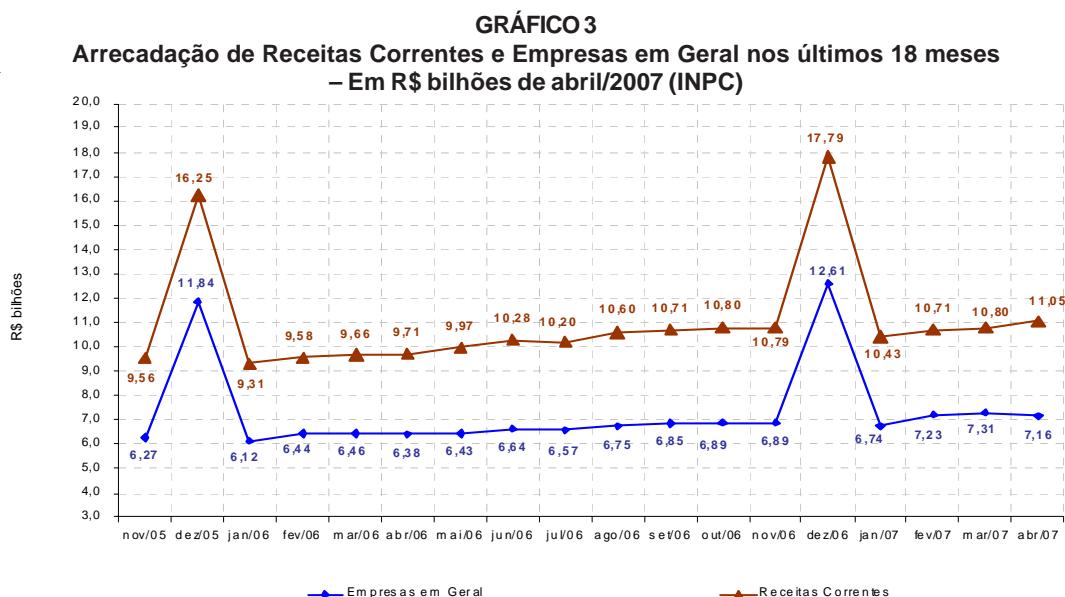
Segundo dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED, do Ministério do Trabalho e Emprego, em março de 2007 foram gerados 146.141 novos empregos formais, o que significou aumento de 0,52% em relação ao mês anterior. Este resultado mensal foi o melhor já registrado na série histórica do CAGED. No primeiro trimestre de 2007, houve acréscimo de 399.628 assalariados com carteira assinada (+1,44%), que também é o maior valor da série histórica. Nos últimos 12 meses, a variação acumulada foi de 4,81%, decorrente da geração de 1.288.611 novos postos de trabalho. Os setores de atividade que mais contribuíram para o desempenho positivo em março de 2007 foram os Serviços (+56.527 postos ou +0,50%) e a Indústria de Transformação (+40.538 postos ou +0,62%).

De acordo com a Pesquisa Mensal de Emprego do IBGE, o contingente de pessoas ocupadas, estimado em 20,6 milhões em março de 2007, apresentou elevação na comparação com o mês anterior (0,7%). Em relação a março de 2006 a ocupação cresceu 3,2%, cerca de 641 mil pessoas. Com relação aos empregados com carteira de trabalho assinada no setor privado (exclusivo trabalhadores domésticos, militares, funcionários públicos estatutários e outros), que representam 41,8% da população ocupada, apresentaram estabilidade frente a fevereiro de 2007, e acréscimo de 4,4% em comparação a março de 2006, ou seja, aumento de aproximadamente 363 mil pessoas trabalhando com carteira de trabalho assinada. O rendimento médio real destes trabalhadores, cuja massa salarial consiste na principal base de arrecadação do RGPS, foi estimado em R\$ 1.109,50, permanecendo estável em relação ao mês anterior. Na comparação com março de 2006, o quadro foi de recuperação (5,0%).

O emprego na indústria, de acordo com a Pesquisa Industrial Mensal de Emprego e Salário do IBGE (PIMES/IBGE), em março de 2007, o emprego na indústria mostra variação de 0,4% em relação ao mês imediatamente anterior, na série livre de influências sazonais, acumulando aumento de 1,2% entre dezembro e março. No confronto com março de 2006, o resultado também foi positivo (+1,7%), maior taxa desde maio de 2005 (2,0%). O valor acumulado do primeiro trimestre de 2007 sofreu incremento de 1,2% em relação ao mesmo período de 2006 e foi 0,5%

superior ao do trimestre imediatamente anterior. O indicador acumulado nos últimos doze meses apresentou uma variação positiva de 0,4%.

De acordo com a Confederação Nacional da Indústria – CNI, os indicadores industriais de março de 2007 apresentam um cenário positivo para a indústria no primeiro trimestre do ano. As vendas industriais aumentaram 0,4% em março, relativamente a fevereiro, na série livre de influências sazonais. A comparação entre o primeiro trimestre desse ano em relação ao ano anterior indica um crescimento nas vendas reais (4,1%) e no número de horas trabalhadas na produção (2,2%). O desempenho positivo das vendas industriais esteve concentrado em cinco setores: Alimentos e bebidas; Máquinas e equipamentos; Produtos químicos; Refino de petróleo e álcool; e Metalurgia básica. Esses setores explicam quase 90% de todo o crescimento das vendas industriais no primeiro trimestre de 2007. Em março a indústria operou, em média, com 82,0% da capacidade instalada e há um ano o indicador era de 80,3%. A CNI registra o crescimento de 0,6% em março com relação a fevereiro (dados dessazonalizados) no emprego industrial e acumulou dezenesseis meses de variação positiva. O emprego industrial também aumentou entre os meses de março (3,8%) e na comparação dos primeiros trimestres de 2007 e 2006 (3,5%).

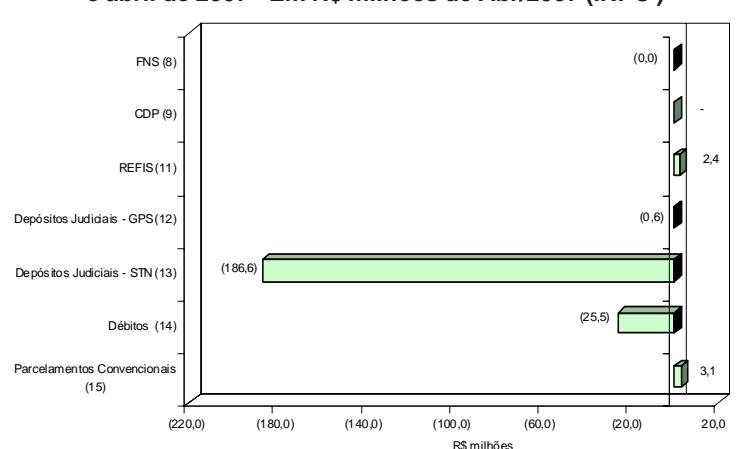


*Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar)
Elaboração: SPS/MPS - (Notas Explicativas - v. final do documento)*

RECEITAS ORIUNDAS DE MEDIDAS DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS

As receitas provenientes de medidas de recuperação de créditos apresentaram redução de 24,6% (-R\$ 207,2 milhões), entre abril e março de 2007. Essa queda foi decorrente, principalmente, das diminuições nas rubricas Depósitos Judiciais – Repasse STN (64,8%, ou seja, -R\$ 186,6 milhões), Débitos (34,4%, ou seja, -R\$ 25,5 milhões) e Depósitos Judiciais – Recolhimento em GPS (14,8%, ou seja, -R\$ 0,6 milhões). Com relação a variação positiva, destacam-se as rubricas Programa de Recuperação Fiscal – REFIS e Parcelamentos Convencionais, que cresceram 12,5% (+R\$ 2,4 milhões) e 0,7% (+R\$ 3,1 milhões), respectivamente, e juntas responderam por 75,8% do total das receitas de recuperação de créditos.

GRÁFICO 4
Variação das Receitas de Recuperação de Créditos entre março e abril de 2007 - Em R\$ milhões de Abr/2007 (INPC)

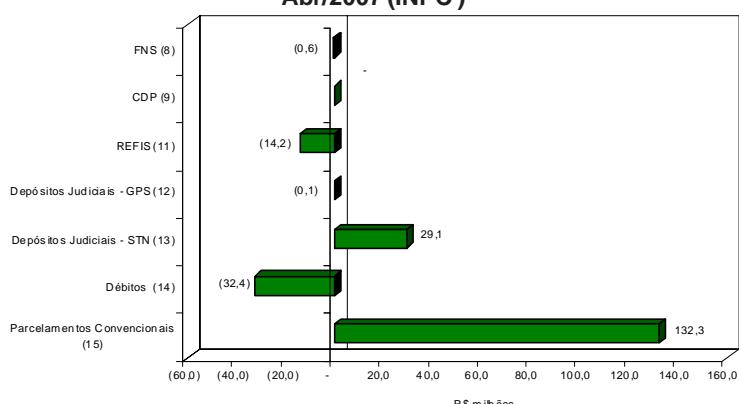


*Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar)
Elaboração: SPS/MPS - (Notas Explicativas - v. final do documento)*

No acumulado de janeiro a abril de 2007, as receitas originadas de recuperação de créditos cresceram 4,4% (+R\$ 114,0 milhões), frente ao mesmo período de 2006, resultado das variações positivas nas rubricas de Parcelamentos Convencionais, de 7,8% (+R\$ 132,3 milhões) e Depósitos Judiciais – Repasse STN, de 5,6% (+R\$ 29,1 milhões). As rubricas que sofreram redução nesse período foram Fundo Nacional de Saúde – FNS, queda de 86,6% (-R\$ 0,6 milhão), Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, diminuição de 13,9% (-R\$ 14,2 milhões), Débitos, menos 11,4% (-R\$ 32,4 milhões) e Depósitos Judiciais – Recolhimento em GPS, com ligeira queda de 0,5% (-R\$ 0,1 milhão).

GRÁFICO 5

Variação das Receitas de Recuperação de Créditos entre o acumulado de 2007 (janeiro a abril) e 2006 - Em R\$ milhões de Abr/2007 (INPC)



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar)

Elaboração: SPS/MPS - (Notas Explicativas - v. final do documento)

RESULTADOS DAS ÁREAS URBANA E RURAL

Em abril de 2007, a arrecadação da área urbana foi de R\$ 10,2 bilhões e da rural R\$ 386 milhões, totalizando R\$ 10,6 bilhões. Em relação à despesa com benefícios, R\$ 10,8 bilhões destinaram-se à clientela urbana e R\$ 2,7 bilhões à rural, o que resultou no total de R\$ 10,6 bilhões. Comparando com abril de 2006, verifica-se crescimento de 10,3% (+R\$ 954,9 milhões) na arrecadação urbana e de 20,9% (+R\$ 66,9 milhões) na rural, e a despesa com benefícios previdenciários aumentou 9,6% (R\$ 949,9 bilhões) no meio urbano e 9,7% (+R\$ 237,1 milhões) no meio rural, o que resultou na queda de 0,9% (-R\$ 5,0 milhões) da necessidade de financiamento na área urbana e aumento de 9,7% na rural (+R\$ 237,1 milhões). Enquanto na área urbana a arrecadação líquida cobriu 94,8% do total de benefícios pagos em abril de 2007, na área rural essa relação foi de 14,4%.

Esse aumento da necessidade de financiamento para a área rural foi decorrente, na grande maioria, do reajuste do salário mínimo, concedido em abril de 2006, que elevou o piso previdenciário para R\$ 350,00 (+16,7%), destacando que 98,6% dos benefícios rurais emitidos para pagamentos estão na faixa de valor igual a um piso previdenciário. Já a queda da necessidade de financiamento do meio urbano é explicada, basicamente, pelo bom desempenho do mercado de trabalho formal.

TABELA 2

Evolução da Arrecadação Líquida, Despesa com Benefícios Previdenciários e Resultado Previdenciário, segundo a clientela urbana e rural (2005 a 2007) – Em abril – Em R\$ milhões de Abr/2007 (INPC).

Ano	Clientela	Arrecadação Líquida (a)	Benefícios Previdenciários (b)	Resultado (a - b)
2005	TOTAL	9.191	11.343	(2.152)
	Urbano	8.871	9.284	(413)
	Rural	320	2.059	(1.739)
2006	TOTAL	9.600	12.300	(2.699)
	Urbano	9.281	9.853	(572)
	Rural	320	2.447	(2.128)
2007	TOTAL	10.622	13.487	(2.865)
	Urbano	10.236	10.802	(567)
	Rural	386	2.684	(2.298)

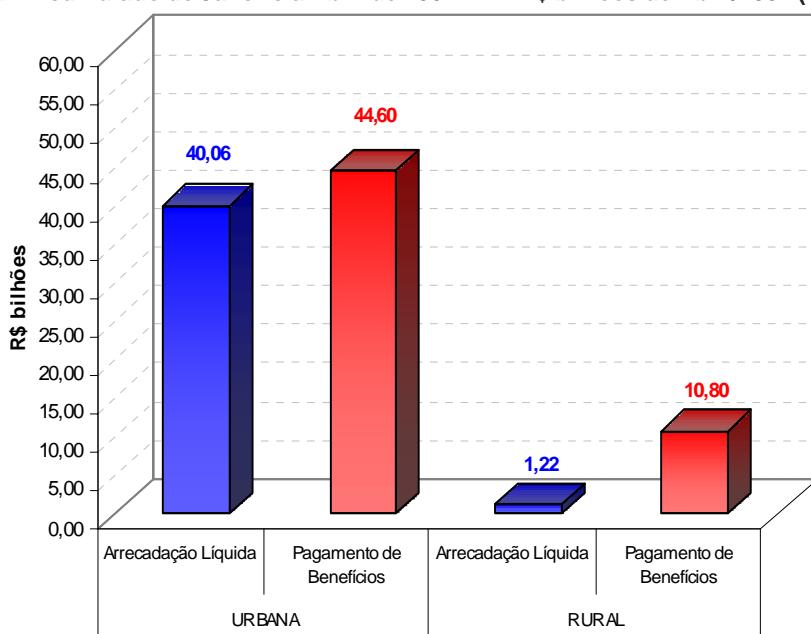
Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar)

Elaboração: SPS/MPS

De janeiro a abril de 2007, a arrecadação líquida totalizou em R\$ 41,3 bilhões, sendo R\$ 40,1 bilhões na área urbana e R\$ 1,2 bilhão na rural, ocorrendo crescimentos significativos de 10,5% (+R\$ 3,8 bilhões) e 13,7% (+R\$ 146 milhões), respectivamente, nas áreas urbana e rural, em relação ao mesmo período de 2006. A despesa com benefícios previdenciários totalizou R\$ 55,4 bilhões, distribuída em R\$ 44,6 bilhões para a clientela urbana, aumento de 9,4% (+R\$ 3,8 milhões), e R\$ 10,8 bilhões para a rural, incremento de 13,1% (+R\$ 1,2 bilhão), frente ao período correspondente de 2006.

No acumulado do ano, o total da despesa com benefícios previdenciários foi 34,2% superior ao valor total da arrecadação líquida, ou seja, o valor arrecadado na área urbana cobriu 89,8% da despesa com benefícios urbanos, percentual que chegou a 11,3% no meio rural. Estes resultados mostram que embora a necessidade de financiamento continue extremamente alta no meio rural, o meio urbano também apresenta desequilíbrio entre receitas e despesas.

GRÁFICO 5
Arrecadação Líquida e Pagamento de Benefícios, segundo a clientela urbana e rural - Acumulado de Janeiro a Abril de 2007 - Em R\$ bilhões de Abril/2007 (INPC)



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar)

Elaboração: SPS/MPS

No período de janeiro a abril de 2007, a necessidade de financiamento na área urbana sofreu ligeiro aumento de 0,8% (+R\$ 37,0 milhões), frente ao mesmo período de 2006. Com relação à área rural, a necessidade de financiamento passou de R\$ 8,5 bilhões, no acumulado de janeiro a abril de 2006, para R\$ 9,6 bilhões, no mesmo período de 2007, resultando no aumento de 13,0% (+R\$ 1,1 bilhão).

BENEFÍCIOS EMITIDOS E CONCEDIDOS

Em abril de 2007, foram emitidos 24,7 milhões de benefícios, ocorrendo ligeiro acréscimo de 0,5% (+126,1 mil) em relação a março de 2007. Os Benefícios Previdenciários e Assistenciais apresentaram o mesmo percentual de aumento, de 0,5% cada, e os Benefícios Acidentários cresceram 0,7% (+5,3 mil benefícios) entre abril e março de 2007.

TABELA 3
Evolução da Quantidade de Benefícios Emitidos pela Previdência Social (Abr/2006, Mar/2007 e Abr/2007)

	abr/06 (A)	mar/07 (B)	abr/07 (C)	Var. % (C / B)	Var. % (C / A)	Média Jan. a abr-06	Média Jan. a abr-07	Var. %
TOTAL	23.903.996	24.608.670	24.734.756	0,5	3,5	23.941.445	24.616.434	2,8
PREVIDENCIÁRIOS	20.316.756	20.910.976	21.017.938	0,5	3,5	20.361.831	20.918.900	2,7
Aposentadorias	13.186.551	13.501.247	13.539.786	0,3	2,7	13.138.922	13.496.052	2,7
Idade	6.750.819	6.951.091	6.974.895	0,3	3,3	6.723.588	6.947.387	3,3
Invalidez	2.708.947	2.736.991	2.737.044	0,0	1,0	2.698.592	2.737.508	1,4
Tempo de Contribuição	3.726.785	3.813.165	3.827.847	0,4	2,7	3.716.742	3.811.157	2,5
Penso por Morte	5.827.656	5.948.305	5.964.912	0,3	2,4	5.809.098	5.944.962	2,3
Auxílio-Doença	1.230.584	1.391.181	1.436.221	3,2	16,7	1.342.312	1.405.664	4,7
Salário-Maternidade	38.317	35.130	40.811	16,2	6,5	38.438	36.940	(3,9)
Outros	33.648	35.113	36.208	3,1	7,6	33.061	35.282	6,7
ACIDENTÁRIOS	729.499	727.245	732.536	0,7	0,4	741.549	729.096	(1,7)
Aposentadorias	145.316	147.251	147.323	0,0	1,4	144.819	147.238	1,7
Penso por Morte	130.018	129.200	129.165	(0,0)	(0,7)	130.068	129.255	(0,6)
Auxílio-Doença	97.432	95.747	101.430	5,9	4,1	109.944	97.492	(11,3)
Auxílio-Accidente	2.68.461	2.69.684	269.655	(0,0)	0,4	268.194	269.626	0,5
Auxílio-Suplementar	88.272	85.363	84.963	(0,5)	(3,7)	88.524	85.485	(3,4)
ASSISTENCIAIS	2.848.782	2.962.315	2.976.219	0,5	4,5	2.829.034	2.960.268	4,6
Aposentadorias Assistenciais - LOAS	2.349.488	2.511.399	2.530.022	0,7	7,7	2.323.911	2.507.671	7,9
Idoso	1.107.878	1.203.923	1.214.335	0,9	9,6	1.092.004	1.201.527	10,0
Portador de Deficiência	1.241.610	1.307.476	1.315.687	0,6	6,0	1.231.908	1.306.144	6,0
Pensoes Mensais Vitalícias	16.569	16.125	16.026	(0,6)	(3,3)	16.607	16.119	(2,9)
Rendas Mensais Vitalícias	482.725	434.791	430.171	(1,1)	(10,9)	488.516	436.479	(10,7)
Idade	150.996	130.621	128.625	(1,5)	(14,8)	153.518	131.336	(14,4)
Invalidez	331.729	304.170	301.546	(0,9)	(9,1)	334.998	305.143	(8,9)
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)	8.959	8.134	8.063	(0,9)	(10,0)	9.032	8.172	(9,5)

Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social – AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS

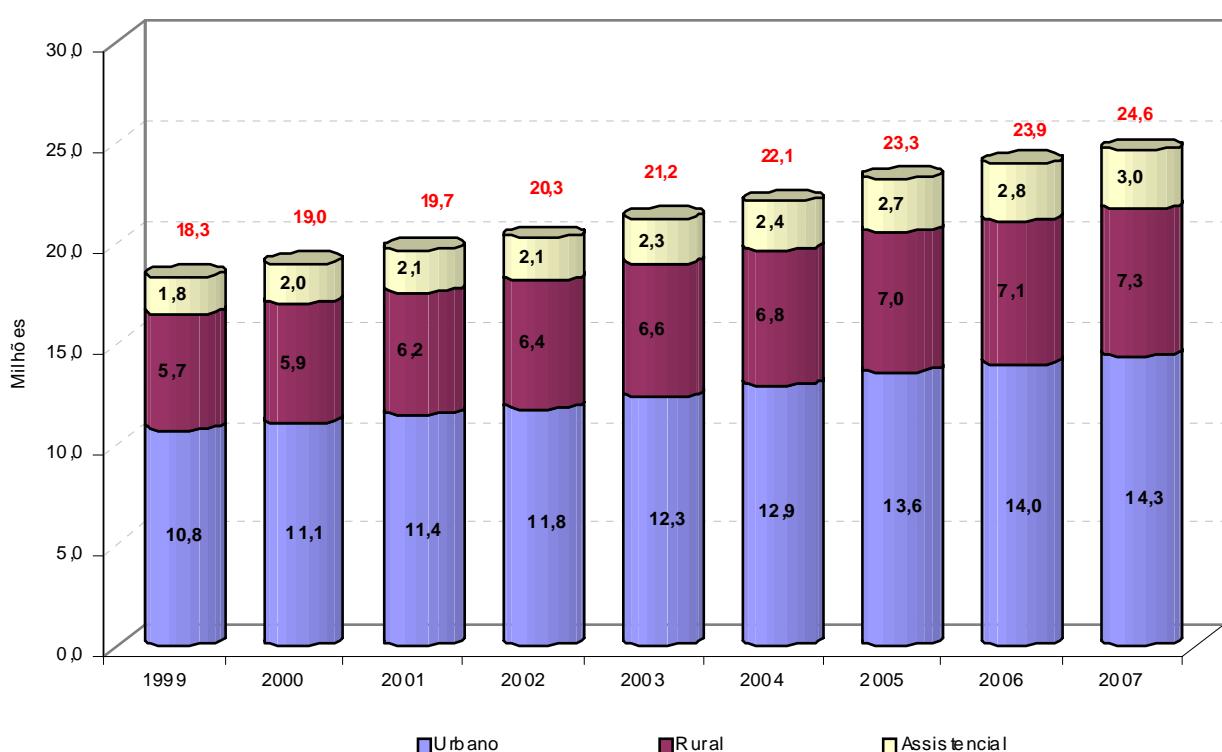
Elaboração: SPS/MPS



Entre os meses de abril de 2007 e o correspondente de 2006, verifica-se aumento de 3,5% (+830,8 mil benefícios) na quantidade de benefícios emitidos. As espécies de aposentadoria por idade (+224,1 mil benefícios) e auxílio-doença (+205,6 mil benefícios) apresentaram os maiores crescimentos, em termos absolutos, entre abril de 2007 e mesmo mês de 2006, seguida das espécies pensões por morte previdenciária (+137,3 mil benefícios), amparo assistencial ao idoso (LOAS) (+106,5 mil benefícios) e aposentadoria por tempo de contribuição (+101,1 mil benefícios).

Da quantidade média de 24,6 milhões de emissões verificadas no período de janeiro a abril de 2007, 58,1% (14,3 milhões) foram destinados a beneficiários da área urbana, 29,7% (7,3 milhões) a beneficiários da área rural e 12,2% (3,0 milhões) aos assistenciais. De 1999 a 2007, a quantidade de benefícios emitidos apresentou incremento de 32,4% no meio urbano, de 28,1% no meio rural e de 66,7% nos assistenciais (Gráfico 8).

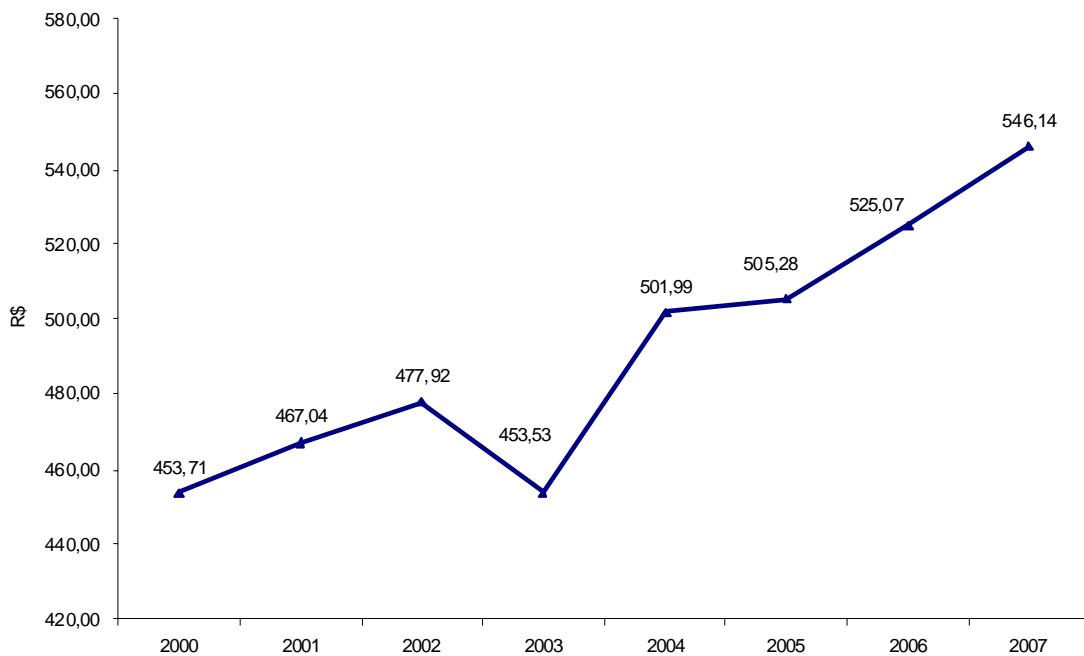
GRÁFICO 8
Evolução da Quantidade de Benefícios Emitidos pela Previdência Social, segundo a Clientela (1999 a 2007) - Em milhões de benefícios - Média de Janeiro a Abril



*Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social – AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS
Elaboração: SPS/MPS*

O valor médio dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social emitidos em abril de 2007 foi de R\$ 546,14, crescimento de 4,0% em relação a abril de 2006. De acordo com o Gráfico 7, observa-se crescimentos contínuos do valor médio real dos benefícios do RGPS emitidos. A exceção ocorre entre 2003/2002, com queda de 5,1%, que em decorrência do processo de aceleração inflacionária verificada nos primeiros meses de 2003, deprecia o valor real dos benefícios.

GRÁFICO 7
Valor médio do total dos Benefícios Emitidos (Média de janeiro a abril) – Em R\$ de abril de 2007 (INPC)



*Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social – AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS
Elaboração: SPS/MPS*

Em abril de 2007, foram concedidos 342,6 mil novos benefícios, queda de 10,9% (-41,8 mil benefícios) em relação ao mês anterior e aumento de 7,1% (+22,8 mil benefícios), frente a abril de 2006. Na comparação com março de 2007, os Benefícios Previdenciários e Assistenciais apresentaram diminuição de 15,8% (-54,3 mil benefícios) e 16,2% (-4,4 mil benefícios), respectivamente. Já os Benefícios Acidentários cresceram 131,9% (+16,9 mil benefícios), conforme pode ser visto na tabela 4.

TABELA 4
Evolução da Quantidade de Benefícios Concedidos pela Previdência Social (Abr/2006, Mar/2007 e Abr/2007)

	abr/06 (A)	mar/07 (B)	abr/07 (C)	Var. % (C / B)	Var. % (C / A)	Acum. Jan. a abr-06	Acum. Jan. a abr-07	Var. %
TOTAL	319.769	384.459	342.606	(10,9)	7,1	1.319.684	1.326.764	0,5
PREVIDENCIÁRIOS	284.258	344.220	289.908	(15,8)	2,0	1.165.435	1.172.968	0,6
Aposentadorias	63.636	74.067	67.723	(8,6)	6,4	257.779	251.511	(2,4)
Idade	35.104	43.906	40.708	(7,3)	16,0	139.891	148.216	6,0
Invalidez	15.331	9.717	7.997	(17,7)	(47,8)	65.752	34.610	(47,4)
Tempo de Contribuição	13.201	20.444	19.018	(7,0)	44,1	52.136	68.685	31,7
Pensão por Morte	24.518	31.910	29.096	(8,8)	18,7	106.069	111.959	5,6
Auxílio-Doença	162.014	197.272	155.561	(21,1)	(4,0)	673.097	672.237	(0,1)
Salário-Maternidade	33.020	39.549	36.278	(8,3)	9,9	124.022	132.430	6,8
Outros	1.070	1.422	1.250	(12,1)	16,8	4.468	4.831	8,1
ACIDENTÁRIOS	11.777	12.818	29.722	131,9	152,4	52.314	63.559	21,5
Aposentadorias	525	300	235	(21,7)	(55,2)	2.291	1.064	(53,6)
Pensão por Morte	116	150	144	(4,0)	24,1	509	481	(5,5)
Auxílio-Doença	10.377	11.539	28.594	147,8	175,6	46.173	59.015	27,8
Auxílio-Accidente	746	816	734	(10,0)	(1,6)	3.270	2.955	(9,6)
Auxílio-Suplementar	13	13	15	15,4	15,4	71	44	(38,0)
ASSISTENCIAIS	23.734	27.416	22.971	(16,2)	(3,2)	101.925	90.220	(11,5)
Amparos Assistenciais - LOAS	23.677	27.361	22.929	(16,2)	(3,2)	101.711	90.043	(11,5)
Idoso	13.554	15.987	13.595	(15,0)	0,3	58.644	52.639	(10,2)
Portador de Deficiência	10.123	11.374	9.334	(17,9)	(7,8)	43.067	37.404	(13,1)
Pensões Mensais Vitalícias	55	55	42	(23,6)	(23,6)	202	174	(13,9)
Rendas Mensais Vitalícias	2	-	-	-	(100,0)	12	3	(75,0)
Idade	-	-	-	-	-	3	-	(100,0)
Invalidez	2	-	-	-	(100,0)	9	3	(66,7)
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)	-	5	5	0,0	-	10	17	70,0

*Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social – AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS
Elaboração: SPS/MPS*



Com relação ao universo de benefícios acidentários, destaca-se o auxílio-doença acidentário, que de acordo com a aplicação da Lei 11.430, de 26/12/2006, que estabeleceu um novo método para caracterizar o nexo causal entre as doenças ocupacionais e as atividades exercidas pelos trabalhadores nas empresas, consiste na principal razão do aumento de 147,8% (+17,0 mil), entre abril e março de 2007.

No acumulado de janeiro a abril de 2007, a quantidade de benefícios concedidos foi de 1,3 milhão de benefícios, resultando em ligeiro aumento de 0,5% (+7,1 mil benefícios) em relação ao mesmo período de 2006. Os Benefícios Previdenciários e Acidentários apresentaram incrementos de 0,6% (+7,5 mil benefícios) e 21,5% (+11,2 mil benefícios), respectivamente, entre o acumulado de 2007 e 2006, e os Benefícios Assistenciais diminuirão 11,5% (-11,7 mil benefícios).

Dentre as espécies que apresentaram redução na quantidade concedida, entre o acumulado de 2007 e o correspondente de 2006, ressalta-se a aposentadoria por invalidez previdenciária, que diminuiu 47,4% (-31,1 mil benefícios), aposentadoria por invalidez acidentária, que reduziu

53,6% (-1,2 mil benefícios), o amparo assistencial portador de deficiência, queda de 13,1% (-5,7 mil benefícios) e o amparo assistencial ao idoso, menos 10,2% (-6,0 mil benefícios).

Cabe observar que a redução em alguns benefícios pode ser explicada, em parte, pelas medidas de gestão adotadas pelo Ministério da Previdência Social, com destaques para a prevenção a fraudes, mudanças nas regras para obtenção e permanência dos benefícios e o censo previdenciário.

Notas Explicativas - Tabela 1:

- (1) Contribuinte Individual, Empregado Doméstico, Segurado Especial e Facultativo.
- (2) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - relativo à contribuição do segurado empregado de empresas optantes pelo SIMPLES.
- (3) Repasse, pela Secretaria do Tesouro Nacional, dos valores recolhidos relativos à cota patronal de empresas optantes pelo SIMPLES.
- (4) Recolhimento relativo à contribuição do segurado empregado de Entidades Filantrópicas das áreas de saúde, educação e assistência social, que têm isenção da cota patronal.
- (5) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - em relação aos servidores da administração direta, autarquias e fundações, da União, Estados e Municípios, vinculados ao RGPS.
- (6) Valores retidos do Fundo de Participação dos Estados - FPE - ou do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - para pagamento das contribuições correntes de Estados e Municípios,.
- (7) Valores recolhidos por Produtores Rurais Pessoa Física e Jurídica, quando da comercialização de sua produção.
- (8) Dívida dos hospitais junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo Nacional de Saúde - FNS.
- (9) Valor do resgate de Certificados da Dívida Pública - CDP - junto ao Tesouro Nacional.
- (10) Contribuições das universidades com utilização de recursos do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES, repassadas à Previdência Social por meio do Tesouro Nacional.
- (11) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS.
- (12) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - de parcelas de créditos previdenciários das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência
- (13) Valor repassado pela Secretaria do Tesouro Nacional referente à parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).
- (14) Débitos quitados através de Guia da Previdência Social - GPS - ou recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.
- (15) Pagamento de parcelamentos administrativos e judiciais, com exceção dos incluídos no Programa de Recuperação Fiscal instituído pela Lei 9.964 de abril de 2000.
- (16) Amortização de débitos de Estados e Municípios, por meio de retenção do FPM e FPE.
- (17) Inclui Ressarcimentos de Arrecadação
- (18) Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25.07.2002, no seu art. 28, determinou que as dotações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagas pelo INSS.



Tabela 1
Fluxo de Caixa - 2007 (R\$ mil correntes)

Fonte: CGF/INSS.
Flahorção: SPS/MP

Fonte: CGF/INSS.

- 1) Contribuição previdenciária arrecadada e transferida pela União.

2) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS (anual MP nº 2.004-6/00, regulamentado pelo Decreto nº 3.342/00).

3) Dívida dos hospitais junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo Nacional de Saúde.

4) Valor do resgate de CDP junto ao Tesouro Nacional.

5) Contribuições das Universidades com utilização de recursos do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior – FIES, repassadas à Previdência através da Secretaria do Tesouro Nacional.

6) Contribuições em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.

7) Retenção da parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).

8) Recursos antecipados pelo Tesouro Nacional para a cobertura de eventuais excessos de pagamentos sobre recebimentos.

9) Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25.07.2002, no seu art. 28, determinou que as dotações orçamentárias para pagamento desses valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagas pelo INSS.

10) Reime pagamentos realizados a ativos, inativos e pensionistas do quadro do INSS.

Reime as despesas operacionais consignadas nas seguintes contas: Serviços de Tercieiros, Remuneração Bancária, ECT, Material, Administração e Patrimônio, GEAP (Patrimonial), DATAPREV, PASEP e Diversos.

11) Recursos recolhidos pelo INSS e repassados aos seguintes órgãos: INCRA, DPC/FD/EP - Marítimo, SDR/MAARA, SENAI, SESI, SENAC, SESC, SENAR, SEST, SENAT, SECOOP.

12) O Saldo Final acumulado refere-se ao saldo final do último mês considerado.



Tabela 2
Fluxo de Caixa - Abr/2007 (R\$ mil de Abr/2007 - INPC)

Itens de Receita e Despesa	abr/06	mar/07	abr/07	Valores em mil R\$ de Abr/2007 - INPC				Acum. Jan.	Acum. Jan.	Var. Acum.
				II	III	Em %	Var. IV/II			
1. SALDO INICIAL	6.131.520	6.478.661	6.405.803	(1)	4,5		a abr/06 - V			
2. RECEBIMENTOS	16.046.182	17.992.936	16.959.292	(5,7)	5,7		62.911.254	66.253.157	5,3	
2.1. ARRECADAÇÃO	10.308.543	11.601.292	11.657.048	0,5	13,1		40.791.335	48.607.943	11,8	
-Arrecadação o Bancária	9.553.446	10.651.013	10.775.119	1,2	12,7		37.723.160	42.448,18	11,7	
-SIMPLIES ⁽¹⁾	616.324	611.463	711.700	16,4	15,5		2.305.942	2.773.464	17,1	
-Programa de Recuperação Fiscal - REFIS ⁽²⁾	25.170	19.570	22.019	12,5	(12,5)		102.058	87.826	(13,9)	
-Fundo Nacional de Saúde - FNS ⁽³⁾	143	26	18	(31,2)	(8,7)		700	94	(86,6)	
-Certificados da Dívida Pública - CDP ⁽⁴⁾	-	-	-	-	-		-	-	-	
-Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES ⁽⁵⁾	22.730	67.282	69.206	2,9	204,5		224.605	229.156	2,0	
-Quitação de Dívidas ⁽⁶⁾	-	-	-	-	-		-	-	-	
-Depósitos Judiciais ⁽⁷⁾	104.337	288.170	101.566	(64,8)	(2,7)		517.278	546.348	5,6	
-Restituições de Arrecadação	(24.136)	(36.231)	(22.580)	(37,7)	(6,6)		(85.409)	(103.763)	21,5	
2.2. RENDIMENTOS FINANCEIROS	(17.986)	52.733	73.499	39,4	(508,4)		221.704	108.871	(50,9)	
2.3. OUTROS RECEBIMENTOS PRÓPRIOS	23.285	28.894	55.921	100,5	143,1		271.557	198.264	(72,2)	
2.4. ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (Tesouro Nacional)⁽⁸⁾	3.663.522	1.196.590	2.863.320	159,3	(21,8)		(61.16,168)	(3.726.332)	(39,1)	
2.5. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	2.068.289	5.113.476	2.307.621	(54,9)	11,6		27.302.072	20.64.410	(11,9)	
-Recursos Ordinários (incl. Recursos Ordin. / COFINS - TRF)	185.001	212.6729	208.368	(90,2)	12,6		230.610	26.683.381	15,4	
-Concursos e Prêmios/Prós	6.710	2.466	19.720	(77,7)	(6,9)		32.056	4.506	(85,9)	
-Operações de Crédito Externa	834	1.751	(19.721)	(122.62)	(2.463,8)		3.522	(18.230)	(67,6)	
-COFINS	773.607	1.813.247	89.1.140	(50,9)	15,2		21.006.472	16.982.929	(19,2)	
-COFINS/LOAS	1.025.819	1.059.523	11.100	4,8	8,2		107.987	3.428.037	(7,4)	
-COFINS/Des./Imp. e Contrib. - EPU	53.375	67.174	50.000	(25,6)	(6,3)		143.044	84.6043	48,7	
-Devolução do Plano Seguridade Social (PSS) / PASEP / Outros	-	-	-	-	(100,0)		4	-	(100,0)	
-Recursos Ordinários. - Contrapartida	-	-	-	-	-		-	-	-	
-Contrib. Social sobre Lucro Líqnl. Contrib. Sociais / Lucro - Contrapartida)	22.925	42.536	65.705	54,3	186,6		365.376	137.143	60,6	
-Contrib. P. Provisão/s Mov. Financeira - CPMF	-	(1)	-	-	-		-	-	-	
3. PAGAMENTOS	14.859.820	18.049.188	16.291.277	(9,7)	9,6		62.087.651	66.712.992	7,4	
3.1. PAGAMENTOS INSS	14.151.433	17.009.277	15.256.922	(10,3)	7,8		56.533.629	62.382.195	6,4	
3.1.1. BENEFÍCIOS	13.292.012	16.384.459	14.610.713	(10,8)	10,3		54.015.060	58.894.920	10,7	
-Total de Benefícios	13.298.038	16.484.776	14.671.242	(11,0)	10,3		54.306.502	60.217.164	10,9	
-Devolução de Benefícios	(46.986)	(10.317)	(6.529)	(39,7)	31,3		(21.442)	(322.244)	60,0	
3.1.1.1. PREVIDENCIÁRIOS	12.299.632	15.264.976	13.486.673	(11,6)	9,7		50.318.840	53.398.092	10,1	
3.1.1.1.1. Pagos pelo INSS	12.116.153	13.132.020	13.243.231	0,8	9,3		48.037.229	52.664.495	9,6	
3.1.1.1.2. Sentenças Judiciais - TRF ⁽⁹⁾	183.352	212.956	123.442	(88,6)	32,6		32.6	21.335.597	19,8	
3.1.1.2. NÃO-PREVIDENCIÁRIOS	982.330	1.119.483	1.124.040	0,4	18,0		3.786.220	4.496.828	18,8	
3.1.1.2.1. EFU T.N.	53.855	67.236	66.747	(0,7)	23,9		223.944	268.077	20,2	
3.1.1.2.2. LOAS	888.474	1.082.247	1.057.283	0,5	17,7		3.562.76	4.227.751	18,7	
3.1.2. PESSOAL ⁽¹⁰⁾	425.507	481.288	508.260	5,7	19,6		1.738.082	2.018.772	12,3	
3.1.3. CUSTEIO ⁽¹¹⁾	473.954	143.550	136.719	(4,8)	(7,12)		2.730.488	465.494	(82,8)	
3.2. TRANSF. A TERCEIROS ⁽¹²⁾	708.337	1.039.912	1.034.985	(0,5)	46,1		3.454.022	4.330.807	25,4	
4. ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (2.1 - 2.2)	9.600.237	10.561.381	10.622.063	0,6	10,6		37.337.313	41.277.135	10,6	
5. SALDO PREVIDENCIÁRIO (4 - 3.1.1.1)	(2.639.476)	(47.035.955)	(2.864.610)	(39,1)	6,1		(12.981.527)	(14.120.957)	8,8	
6. SALDO ARREC. LÍQ. - BENEF. (4 - 3.1.1)	(3.651.805)	(5.823.078)	(3.988.950)	(31,5)	9,2		(16.671.747)	(18.617.885)	11,0	
7. SALDO OPERACIONAL (2 - 3)	1.166.342	(56.202)	66.015	(43,7)	8.23.849		(155,8)	(155,8)		
8. SALDO FINAL (1 + 2 - 3)⁽¹³⁾	7.317.882	6.422.459	7.073.819	10,1	(3,3)		7.073.819	7.073.819	(3,3)	

Fonte: CGF/INSS.

Elaboração: SPMAPS.

(1) Contribuição previdenciária arrecadada e transferida pela União.

(2) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administradas pela SRF e pelo INSS (atual MP n° 2.004-6/00, regulamentado pelo Decreto n° 3.342/00).

(3) Divida dos hospitais junto à Previdência repassada ao INSS através da Secretaria do Tesouro Nacional.

(4) Valor do resgate de CDP, junto ao Tesouro Nacional.

(5) Contribuições das Universidades com utilização de recursos do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES, repassadas à Previdência através da Secretaria do Tesouro Nacional.

(6) Débitos recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.

(7) Retenção da parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei n° 9.709/95).

(8) Recursos antecipados pelo Tesouro Nacional para a cobertura de eventuais excessos de pagamentos sobre recebimentos.

(9) Pagamento de precatórios de benefícios e de requisícios de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei n° 10.524, de 25/07/2002, no seu art. 28, determinou que as doações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagas pelo INSS.

(10) Reais pagamentos redimidos a aivos, imóveis e pensionistas do quadro do INSS.

(11) Reais despesas operacionais consignadas nas seguintes contas: Serviços de Terceiros, Remuneração Bancária, ECT, Material, Administração e Patrimônio, GEAP (Patronal), DATAPREV, PASEP e Diversos.

(12) Recursos recolhidos pelo INSS e repassados aos seguintes órgãos: INRCA, DPC/FDDEF - Marinha, SENAT, SENAC, SESC, SEBRAE, SENAR, SEST, SENAT, SESCOOP.

(13) O Saldo Final acumulado refere-se ao saldo final do último mês considerado.

Tabela 3
Relação entre a Arrecadação Líquida e a Despesa com Benefícios
(R\$ milhões de Abr/2007 - INPC)

Período	Arrecadação Bruta (1) (A)	Transferências a Terceiros (B)	Arrecadação Líquida C = (A - B)	Benefícios Previdenciários (2) (3) (4) (5) (D)	Valores em milhões R\$ de Abr/2007 - INPC	
					Relação % E=(D/C)	Saldo F=(C - D)
Valores referentes ao acumulado até o mês de Abril, a preços de Abr/2007 INPC						
1997	28.422	2.129	26.293	26.255	99,9	38
1998	28.503	1.883	26.619	29.459	110,7	(2.840)
1999	28.579	2.002	26.577	31.101	117,0	(4.524)
2000	30.122	2.228	27.894	31.948	114,5	(4.055)
2001	32.564	2.641	29.923	34.126	114,0	(4.203)
2002	32.702	2.462	30.241	36.439	120,5	(6.198)
2003	30.864	2.443	28.420	35.693	125,6	(7.273)
2004	34.157	2.843	31.314	41.148	131,4	(9.834)
2005	37.435	2.569	34.865	46.339	132,9	(11.474)
2006	40.791	3.454	37.337	50.319	134,8	(12.982)
2007	45.608	4.331	41.277	55.398	134,2	(14.121)
abr/05	9.451	260	9.191	11.343	123,4	(2.152)
mai/05	9.292	601	8.691	11.178	128,6	(2.487)
jun/05	9.674	547	9.127	12.471	136,6	(3.344)
jul/05	9.701	698	9.003	12.282	136,4	(3.279)
ago/05	10.218	708	9.510	12.281	129,1	(2.771)
set/05	9.995	716	9.280	12.158	131,0	(2.878)
out/05	9.887	712	9.174	12.483	136,1	(3.309)
nov/05	10.208	721	9.487	12.662	133,5	(3.176)
dez/05	16.921	741	16.180	23.404	144,6	(7.223)
jan/06	9.820	1.281	8.539	13.581	159,0	(5.042)
fev/06	10.395	718	9.677	12.211	126,2	(2.535)
mar/06	10.268	746	9.522	12.227	128,4	(2.706)
abr/06	10.309	708	9.600	12.300	128,1	(2.699)
mai/06	10.627	737	9.890	13.311	134,6	(3.421)
jun/06	10.768	787	9.982	13.245	132,7	(3.263)
jul/06	10.806	754	10.052	13.602	135,3	(3.550)
ago/06	11.156	806	10.350	13.552	130,9	(3.202)
set/06	11.529	784	10.745	19.579	182,2	(8.834)
out/06	11.420	829	10.591	13.716	129,5	(3.125)
nov/06	11.470	822	10.649	13.600	127,7	(2.952)
dez/06	18.497	824	17.673	19.761	111,8	(2.088)
jan/07	11.020	1.436	9.584	13.321	139,0	(3.738)
fev/07	11.329	819	10.510	13.325	126,8	(2.815)
mar/07	11.601	1.040	10.561	15.265	144,5	(4.704)
abr/07	11.657	1.035	10.622	13.487	127,0	(2.865)

Fonte: CGF/INSS.

Elaboração: SPS/MPS.

(1) Inclui Arrecadação do SIMPLES. A partir de 1999, inclui as restituições de arrecadação.

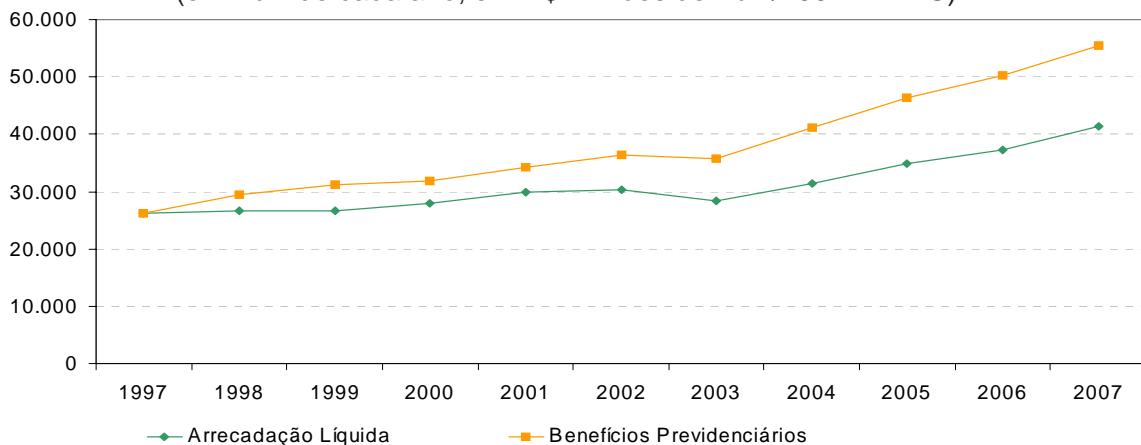
(2) Para o ano de 1993, estão sendo considerados os benefícios totais, isto é, previdenciários + especiais (EPU). A partir de 1994, consideram-se apenas os benefícios previdenciários.

(3) A partir de 1999, considera-se a devolução de benefícios.

(4) Nos meses de janeiro a julho de 1999, inclui valores de Imposto de Renda (IR) de benefícios previdenciários que foram provenientes de emissões de DARF sem transferência de recursos.

(5) Em Out/97, não foram provisionados recursos para pagamento de benefícios no montante de R\$ 2,288 bilhões, os quais foram pagos pela rede bancária, segundo acordo firmado com o INSS.

Arrecadação Líquida X Despesa com Benefícios Previdenciários
(em Abril de cada ano, em R\$ milhões de Abril/2007 - INPC)





REMETENTE: Secretaria de Políticas de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios
Bloco "F", 7º andar, sala 750
Tels.: (0-XX-61) 3317-5011
Fax: (0-XX-61) 3317-5408
e-mail: cgep@previdencia.gov.br
70.059-900 – Brasília/DF



IMPRESSO